



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

54

AUTÓGRAFO nº 029/2019

de 06 de maio de 2019

Referência: PROJETO DE LEI Nº 23/2019 - Executivo

Lei nº 4896 de 06 de 05 de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 164.496,62 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	(Programa Qualis UB Fase II).....R\$ 14.030,67

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	(Estrut Rede Serv At. Básica).....R\$ 13.499,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	(Apóio Financeiro).....R\$ 3.880,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	(Incremento Média Alta Complexidade).....R\$ 110.356,71
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	(Incentivo Form Agentes Comunitários).....R\$ 1.124,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	(FAEC Cirurgias Eletivas).....R\$ 7.065,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº.....	(Piso Estra Gerenciamento Risco).....R\$ 516,13



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....(Incentivo Qualif Ações de Serviços).....	R\$ 6.989,37
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103040007.2.021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....(Incentivos Pontuais).....	R\$ 979,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....(Incentivos Pontuais).....	R\$ 979,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....(Ações Estruturais...).....	R\$ 1.869,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....(Ações Estruturais...).....	R\$ 1.869,49
103050007.2.027.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....(Progr.Qualif Ações Vigilância).....	R\$ 667,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....(Progr.Qualif Ações Vigilância).....	R\$ 667,29

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

Repasso Programa Qualis UB Fase II..... R\$ 14.030,67

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Repasso Programa Estrut Rede Serv At. Básica..... R\$ 13.499,52

Repasso Programa Apoio Financeiro..... R\$ 3.880,84

Repasso Programa Incremento Média Alta Complexidade..... R\$ 110.356,71

Repasso Programa Incentivo Form Agentes Comunitários..... R\$ 1.124,84

Repasso Programa FAEC Cirurgias Eletivas..... R\$ 7.065,73

Repasso Programa Piso Estra Gerenciamento Risco..... R\$ 516,13

Repasso Programa Incentivo Qualif Ações de Serviços..... R\$ 6.989,37

Repasso Programa Incentivos Pontuais..... R\$ 1.959,25

Repasso Programa Ações Estruturais..... R\$ 3.738,98

Repasso Programa Progr. Qualif Ações Vigilância..... R\$ 1.334,58



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

000056

56

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de maio de 2019.

O Presidente

A blue ink signature of the name "RICARDO PREARO".

RICARDO PREARO